



Diário Oficial

Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO Nº 233

ANO V - SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO Nº 61, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Contrato: 61/2021.

Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO - DECRETO 129/2021.

Objeto: Aquisição de uniformes (vestuário) para a equipe de servidores da limpeza pública urbana, conforme itens relacionados a seguir.

I - 122 -(cento e vinte e duas) - camisetas mangas longas com capuz e faixa refletiva em malha PV na cor azul com serigrafia frente e costa, no valor unitário de R\$ 30,00 - (trinta reais), totalizando o valor de R\$ 3.660,00 - (Três mil seiscentos e sessenta reais).

II - 122 -(cento e vinte e duas) - calças na cor cinza com faixas refletivas em BRIM pesado com personalização na perna, no valor unitário de R\$ 68,00 - (sessenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 8.296,00 - (Oito mil, duzentos e noventa e seis reais).

III - 120 -(cento e vinte) - bonés canavieiros com lenço overlocado trazeiro em plástico, no valor unitário de R\$ 21,90 - (vinte e um reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 2.628,00 - (Dois mil, seiscentos e vinte e oito reais).

VALOR: R\$ 14.584,00 - (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

CONTRATADA; FG COMERCIAL LTDA.

CNPJ nº 07.727.594/0001-86.

CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ Nº 24.851.503/0001-39.

Prazo de Execução: 35 (trinta e cinco) dias - 24 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021.

Santa Rosa do Tocantins - TO. 24/05/2.021.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.

EXTRATO Nº 62, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Contrato: 62/2021.

Licitação: Contratação direta.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica ambiental, de apoio administrativo à Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente no ICMS Ecológico e Licenciamento Ambiental de Empreendimento Público, de interesse do Poder Executivo Municipal de Santa Rosa do Tocantins/TO.

CONTRATADA; VRP - ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA,

CNPJ Nº 27.648.471/0001-67.

VALOR: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ Nº 24.851.503/0001-39.

Prazo de Execução: 07 - (sete) - meses - 01/06/2021 a 31/12/2021

Santa Rosa do Tocantins - TO. 26/05/2.021.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.

EXTRATO Nº 63, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Contrato: 63/2021.

Licitação: CONTRATAÇÃO DIRETA.

Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para fiscalização de Obras públicas, elaboração de medições, vinculada a secretária Municipal de Obras e ao município de Santa Rosa.

CONTRATADA; JC - CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

CNPJ Nº. 10.677.125/0001-04.

VALOR: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ Nº 24.851.503/0001-39.

Prazo de Execução: 07 - (sete) - meses - 01/06/2021 a 31/12/2021.

Santa Rosa do Tocantins - TO. 26/05/2.021.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.

EXTRATO Nº 64, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Contrato: 64/2021.

Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO - DECRETO 131/2021.

Objeto: Prestação serviços de assessoria e consultoria para acompanhamento processual administrativo do Programa de Regularização Fundiária Rural, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rosa do Tocantins e aos órgãos Naturatins, IBAMA, INCRA e Itertins. Os serviços abrangerão a assistência jurídica e administrativa aos beneficiários de baixa renda do município de Santa Rosa do Tocantins, assim como os classificados após laudo emitido pelo CRAS, e também o levantamento da situação cadastral dos imóveis rurais para posterior processamento para a devida regularização.

CONTRATADA; CLAIRTON LUCIO FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ Nº 41.211.777/0001-82.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ Nº 24.851.503/0001-39.

Prazo de Execução: 08 - (oito) - meses - 10/06/2021 a 10/01/2022.

Santa Rosa do Tocantins - TO. 26/05/2.021.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.

EXTRATO Nº 65, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Contrato: 65/2021.

Licitação: CONTRATAÇÃO DIRETA.

Objeto: Prestação de serviço de irrigação com caminhão pipa nos canteiros das ruas, avenidas e nas praças e jardins do município de Santa Rosa do Tocantins, sendo o combustível por conta do contratante, motorista e manutenção do veículo por conta do contratado, durante o período da vigência do contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Santa Rosa TO.

CONTRATADA; CLESISMAR NUNES SANTANA - CNS TRANSPORTES.

CNPJ nº 38.420.778/0001-22.

VALOR: R\$ 41.750,00 (Quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ Nº 24.851.503/0001-39.

Prazo de Execução: 05 - (cinco) - meses - 20/05/2021 a 20/10/2021.

Santa Rosa do Tocantins - TO. 10/05/2.021.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.



EXTRATO Nº 66, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Contrato: 66/2021.

Licitação: CONTRATAÇÃO DIRETA.

Objeto: Prestação de serviço de abertura de 01 (um) furo de sondagem mista com 8 (oito) metros de profundidade e diâmetro de 100 mm, para instalação de 01 (um) piezômetro provido de caixa metálica protetora, no cemitério de Santa Rosa do Tocantins, com o objetivo de atender as demandas judiciais do Ministério Público e do órgão Naturatins, em cumprimento da licença de operação da atividade, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Rosa do Tocantins.

CONTRATADA; TÉCNICA SONDAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ nº 24.995.164/0001-64.

VALOR: R\$ 8.567,57 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ Nº 24.851.503/0001-39.

Prazo de Execução: 15 - (quinze) - dias - 27/05/2021 a 11/06/2021.

Santa Rosa do Tocantins - TO. 27/05/2.021.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.

EXTRATO Nº 67, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Contrato: 67/2021.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, REGIÓSTRO DE PREÇOS. Nº. 06/2021.

Objeto: Aquisição de material de construção, material de pintura, material elétrico e hidráulico, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Presencial nº 006/2021, lotes nº 01/03, 01/17, 01/18, 01/43, 01/63, 01/65, 01/66, 01/93, 01/105, 01/122, 01/128, 01/130, 01/131, 02/21, 02/22, 02/36, 03/01, 03/02, 03/15, 03/16, 03/17, 03/18, 03/19, 03/20, 03/21, 03/39, 03/40, 03/41, 03/42, 03/43, 03/44, 03/45, 03/46, 03/50, 03/53, 03/54, 03/59, 03/60, 03/61, 03/62, 03/63, 03/70, 03/74, 03/77, 03/80, 03/84, 03/86, 03/93, 03/95, 03/96, 03/97, 04/19 e 04/121, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins e seus Fundos.

CONTRATADA; TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ nº 09.025.989/0001-62.

VALOR: R\$ 254.257,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS E FUNDOS.

CNPJ Nº 24.851.503/0001-39.

Prazo de Execução: 12 - (DOZE) - meses - 28/05/2021 a 27/05/2022.

Santa Rosa do Tocantins - TO. 28/05/2.021.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.

EXTRATO Nº 68, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Contrato: 68/2021.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS. Nº. 06/2021.

Objeto: Aquisição de material de construção, material de pintura, material elétrico e hidráulico, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Presencial nº 006/2021, lotes nº 01/04, 01/06, 01/08, 01/09, 01/15, 01/22, 01/24, 01/34, 01/37, 01/41, 01/44, 01/46, 01/47, 01/49, 01/52, 01/56, 01/58, 01/59, 01/61, 01/78, 01/80, 01/84, 01/85, 01/90, 01/96, 01/101, 01/102, 01/103, 01/104, 01/109, 01/110, 01/111, 01/112, 01/113, 01/114, 01/117, 01/118, 01/120, 01/121, 01/123, 01/124, 01/126, 02/01, 02/04, 02/13, 02/16, 02/17, 02/23, 02/24, 02/28, 02/33, 03/05, 03/10, 03/14, 03/47, 03/48, 03/57, 03/58, 03/79, 03/82, 03/83, 03/85, 04/11, 04/12, 04/67, 04/77, 04/78, 04/79, 04/81, 04/82, 04/86, 04/87, 04/92, 04/102, 04/114, 04/117 e 04/120, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins e seus Fundos.

CONTRATADA; CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ nº 15.810.517/0001-13.

VALOR: R\$ 325.159,96 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS E FUNDOS.

CNPJ Nº 24.851.503/0001-39.

Prazo de Execução: 12 - (DOZE) - meses - 28/05/2021 a 27/05/2022.

Santa Rosa do Tocantins - TO. 28/05/2.021.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.

EXTRATO Nº 69, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Contrato: 69/2021.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, REGIÓSTRO DE PREÇOS. Nº. 06/2021.

Objeto: Aquisição de material de construção, material de pintura, material elétrico e hidráulico, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Presencial nº 006/2021, lotes nº 01/02, 01/10, 01/21, 01/26, 01/27, 01/28, 01/33, 01/35, 01/38, 01/39, 01/42, 01/51, 01/68, 01/74, 01/75, 01/77, 01/79, 01/86, 01/87, 01/88, 01/89, 01/97, 01/98, 01/108, 01/133, 01/135, 02/02, 02/09, 02/10, 02/12, 02/14, 02/26, 02/29, 02/30, 02/31, 03/03, 03/04, 03/07, 03/11, 03/12, 03/13, 03/22, 03/24, 03/25, 03/26, 03/27, 03/27, 03/30, 03/31, 03/32, 03/49, 03/55, 03/69, 03/76, 03/90, 03/91, 03/92, 03/94, 04/02, 04/03, 04/04, 04/05, 04/10, 04/17, 04/18, 04/21, 04/30, 04/31, 04/32, 04/33, 04/36, 04/38, 04/39, 04/40, 04/42, 04/43, 04/45, 04/47, 04/48, 04/49, 04/52, 04/57, 04/58, 04/66, 04/71, 04/73, 04/74, 04/76, 04/80, 04/83, 04/84, 04/88, 04/89, 04/96, 04/110, 04/111, 04/115, 04/122 e 04/125, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins e seus Fundos.

CONTRATADA; PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 26.784.816/0001-47.

VALOR: R\$ 182.309,70 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e nove reais e setenta centavos),

CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS E FUNDOS.

CNPJ Nº 24.851.503/0001-39.

Prazo de Execução: 12 - (DOZE) - meses - 28/05/2021 a 27/05/2022.

Santa Rosa do Tocantins - TO. 28/05/2.021.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.

EXTRATO Nº 70, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Contrato: 70/2021.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, REGIÓSTRO DE PREÇOS. Nº. 06/2021.

Objeto: Aquisição de material de construção, material de pintura, material elétrico e hidráulico, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Presencial nº 006/2021, lotes nº 01/01, 01/05, 01/07, 01/11, 01/12, 01/13, 01/14, 01/16, 01/19, 01/20, 01/23, 01/25, 01/29, 01/30, 01/31, 01/32, 01/36, 01/40, 01/45, 01/48, 01/50, 01/53, 01/54, 01/55, 01/57, 01/60, 01/62, 01/64, 01/67, 01/69, 01/70, 01/71, 01/72, 01/73, 01/81, 01/82, 01/83, 01/91, 01/92, 01/94, 01/95, 01/99, 01/100, 01/106, 01/107, 01/115, 01/116, 01/119, 01/125, 01/127, 01/129, 01/132, 01/134, 02/03, 02/05, 02/06, 02/07, 02/08, 02/11, 02/15, 02/18, 02/19, 02/20, 02/25, 02/27, 02/32, 02/34, 02/35, 02/37, 02/38, 02/39, 03/06, 03/08, 03/09, 03/23, 03/28, 03/33, 03/34, 03/35, 03/36, 03/37, 03/38, 03/51, 03/52, 03/56, 03/64, 03/65, 03/66, 03/67, 03/68, 03/71, 03/72, 03/73, 03/75, 03/78, 03/81, 03/87, 03/88, 03/89, 04/01, 04/06, 04/07, 04/08, 04/09, 04/13, 04/14, 04/15, 04/16, 04/20, 04/22, 04/23, 04/24, 04/25, 04/26, 04/27, 04/28, 04/29, 04/34,



04/35, 04/37, 04/41, 04/44, 04/46, 04/50, 04/51, 04/53, 04/54, 04/55, 04/56, 04/59, 04/60, 04/60, 04/62, 04/63, 04/64, 04/65, 04/68, 04/69, 04/70, 04/72, 04/75, 04/85, 04/90, 04/91, 04/93, 04/94, 04/95, 04/97, 04/98, 04/99, 04/100, 04/101, 04/103, 04/104, 04/105, 04/106, 04/107, 04/108, 04/109, 04/112, 04/113, 04/116, 04/118, 04/119, 04/123, 04/124 e 04/126, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins e seus Fundos.

CONTRATADA; VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ nº 36.435.916/0001-11.

VALOR: R\$ 136.041,40 (cento e trinta e seis mil, quarenta e um reais e quarenta centavos).

CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS E FUNDOS.

CNPJ Nº 24.851.503/0001-39.

Prazo de Execução: 12 - (DOZE) - meses - 28/05/2021 a 27/05/2022.

Santa Rosa do Tocantins - TO. 28/05/2.021.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E LAZER

EXTRATO Nº 25, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Contrato: 25/2021.

Licitação: Contratação Direta.

Objeto: Prestação de serviços com empresa especializada para perfuração de 01 (um) poço semi-artesiano com aproximadamente 80 (oitenta) metros de profundidade, destinado a irrigação do campo de futebol gramado do distrito de Cangas, sendo perfuração de solo com perfuratriz roto-pneumática em rocha sedimentar ou cristalina 6", com tubo de revestimento 175 mm - PVC Geomecanico, inclusive os equipamentos como bomba, mangueiras, cabos, Kit cavaletes e montagens, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Rosa do Tocantins. Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

CONTRATADA: RIBEIRO E MOURA LTDA.

CNPJ sob nº 11.270.974/0001-01.

CONTRATANTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ Nº 06.072.272/0001-83.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias - 27/05/2021 a 26/06/2021.

Santa Rosa do Tocantins - TO. 27/05/2.021.

LUIZ ARMANDO LACERDA NERES: CONTRATANTE.

EXTRATO Nº 26, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Contrato: 26/2021.

Licitação: Contratação Direta.

Objeto: aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado de 24.000 btus, 220v, destinado a sala do laboratório de informática do prédio da Escola Municipal Tia Mirêta, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Rosa do Tocantins.

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

CONTRATADA: MATHIAS NET TELECOM LTDA - ME.

CNPJ nº 26.737.421/0001-93.

CONTRATANTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ Nº 06.072.272/0001-83.

Prazo de Execução: Imediata.

Santa Rosa do Tocantins - TO. 25/05/2.021.

LUIZ ARMANDO LACERDA NERES: CONTRATANTE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 28 dias do mês de maio de dois mil e vinte, nesta cidade de Santa Rosa do Tocantins TO, de um lado a PREFEITURA DE SANTA ROSA DO TOCANTINS TO, Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.851.503/0001-39, situada na Praça Ana Thomaz Nunes, s/nº, centro, representada pelo Senhor Prefeito, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Portador do RG nº 018.926 2ª VIA SSP- TO e do CPF nº.557.259.611-68, residente e domiciliado na Rua Avenida José Martins Torres, s/nº, centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins - TO., Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e Fundo Municipal de Assistência Social; Órgãos participantes e de outro lado as empresas registradas abaixo relacionadas tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.:

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/2, 1/10, 1/21, 1/26, 1/27, 1/28, 1/33, 1/35, 1/38, 1/39, 1/42, 1/51, 1/68, 1/74, 1/75, 1/77, 1/79, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/97, 1/98, 1/108, 1/133, 1/135, 2/2, 2/9, 2/10, 2/12, 2/14, 2/26, 2/29, 2/30, 2/31, 3/3, 3/4, 3/7, 3/11, 3/12, 3/13, 3/22, 3/24, 3/25, 3/26, 3/27, 3/29, 3/30, 3/31, 3/32, 3/49, 3/55, 3/69, 3/76, 3/90, 3/91, 3/92, 3/94, 4/2, 4/3, 4/4, 4/5, 4/10, 4/17, 4/18, 4/21, 4/30, 4/31, 4/32, 4/33, 4/36, 4/38, 4/39, 4/40, 4/42, 4/43, 4/45, 4/47, 4/48, 4/49, 4/52, 4/57, 4/58, 4/66, 4/71, 4/73, 4/74, 4/76, 4/80, 4/83, 4/84, 4/88, 4/89, 4/96, 4/110, 4/111, 4/115, 4/122, 4/125	NOME: PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.784.816/0001-47 ENDERECO: Quadra 606 SUL, - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO FONE: 63 30284300 EMAIL:portugaldistribuidora@outlook.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: PAULO DE TACIO NUNES PORTUGAL CPF: 036.594.281-24
1/1, 1/5, 1/7, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/16, 1/19, 1/20, 1/23, 1/25, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/36, 1/40, 1/45, 1/48, 1/50, 1/53, 1/54, 1/55, 1/57, 1/60, 1/62, 1/64, 1/67, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/81, 1/82, 1/83, 1/91, 1/92, 1/94, 1/95, 1/99, 1/100, 1/106, 1/107, 1/115, 1/116, 1/119, 1/125, 1/127, 1/129, 1/132, 1/134, 2/3, 2/5, 2/6, 2/7, 2/8, 2/11, 2/15, 2/18, 2/19, 2/20, 2/25, 2/27, 2/32, 2/34, 2/35, 2/37, 2/38, 2/39, 3/6, 3/8, 3/9, 3/23, 3/28, 3/33, 3/34, 3/35, 3/36, 3/37, 3/38, 3/51, 3/52, 3/56, 3/64, 3/65, 3/66, 3/67, 3/68, 3/71, 3/72, 3/73, 3/75, 3/78, 3/81, 3/87, 3/88, 3/89, 4/1, 4/6, 4/7, 4/8, 4/9, 4/13, 4/14, 4/15, 4/16, 4/20, 4/22, 4/23, 4/24, 4/25, 4/26, 4/27, 4/28, 4/29, 4/34, 4/35, 4/37, 4/41, 4/44, 4/46, 4/50, 4/51, 4/53, 4/54, 4/55, 4/56, 4/59, 4/60, 4/61, 4/62, 4/63, 4/64, 4/65, 4/68, 4/69, 4/70, 4/72, 4/75, 4/85, 4/90, 4/91, 4/93, 4/94, 4/95, 4/97, 4/98, 4/99, 4/100, 4/101, 4/103, 4/104, 4/105, 4/106, 4/107, 4/108, 4/109, 4/112, 4/113, 4/116, 4/118, 4/119, 4/123, 4/124, 4/126	NOME: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 36.435.916/0001-11 ENDERECO: Quadra 102 NORTE AV NS2 LT 12 SALA 1, - Plano Diretor Norte - PALMAS - TO FONE: 63 32263300 EMAIL:valecomerciomaterial@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: GLAURA JACINTA FRANCISCO DO VALE CPF: 007.210.606-92
1/4, 1/6, 1/8, 1/9, 1/15, 1/22, 1/24, 1/34, 1/37, 1/41, 1/44, 1/46, 1/47, 1/49, 1/52, 1/56, 1/58, 1/59, 1/61, 1/78, 1/80, 1/84, 1/85, 1/90, 1/96, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/109, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/117, 1/118, 1/120, 1/121, 1/123, 1/124, 1/126, 2/1, 2/4, 2/13, 2/16, 2/17, 2/23, 2/24, 2/28, 2/33, 3/5, 3/10, 3/14, 3/47, 3/48, 3/57, 3/58, 3/79, 3/82, 3/83, 3/85, 4/11, 4/12, 4/67, 4/77, 4/78, 4/79, 4/81, 4/82, 4/86, 4/87, 4/92, 4/102, 4/114, 4/117, 4/120	NOME: CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 15.810.517/0001-13 ENDERECO: AVENIDA ASSOC. RURAL, Nº1808, - SETOR AEROPORTO - PORTO NACIONAL - TO FONE: 63 33632923 EMAIL:ramosconstrutora@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DENNIS MARTINS RAMOS CPF: 046.977.591-25
1/3, 1/17, 1/18, 1/43, 1/63, 1/65, 1/66, 1/93, 1/105, 1/122, 1/128, 1/130, 1/131, 2/21, 2/22, 3/54, 2/36, 3/1, 3/2, 3/15, 3/16, 3/17, 3/18, 3/19, 3/20, 3/21, 3/39, 3/40, 3/41, 3/42, 3/43, 3/44, 3/45, 3/46, 3/50, 3/53, 3/59, 3/60, 3/61, 3/62, 3/63, 3/70, 3/74, 3/77, 3/80, 3/84, 3/86, 3/93, 3/95, 3/96, 3/97, 4/19, 4/21	NOME: TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 09.025.989/0001-62 ENDERECO: Quadra 303 NORTE AV LO 10 LOTE 11, - Plano Diretor Norte - PALMAS - TO FONE: 63 981016227 EMAIL: palmascomerciodistribuidora@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: NILSON DOS SANTOS CPF: 595.585.042-20

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial no Sistema Registro de Preços nº 006/2021, conforme Ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitação, homologada pelo Senhor Prefeito Municipal, RESOLVE; registrar os preços para a eventual e Futuras Aquisições de Materiais de construções, pinturas, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santa Rosa do Tocantins, No Sistema Registro de Preço (SRP) conforme Termo de Referência constante no Anexo I deste edital., que passa a fazer parte desta,



Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Registro de Preços para a eventual e Futuras Aquisições de Materiais de construções, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do município de Santa Rosa do Tocantins, no Sistema Registro de Preço (SRP) conforme Termo de Referência constante no Anexo I deste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o **MUNICÍPIO** e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Santa Rosa do Tocantins.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo **MUNICÍPIO**, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 006/2021.

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **MUNICÍPIO**, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o **MUNICÍPIO** e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o **MUNICÍPIO** e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 006/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUMOS CONSTRUTORA LTDA							
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1/4	KG	30,000	ARAME RECOZIDO	MORLAN	22,000	660,000	
1/6	MT	220,000	AREIA LAVADA FINA	AREIA DA ILHA	119,000	26.180,000	
1/8	MT	220,000	AREIA LAVADA GROSSA	AREIA DA ILHA	130,000	28.600,000	
1/9	SC	150,000	ARGAMASSAS C II (20KG)	DURAX	15,000	2.250,000	
1/15	UN	50,000	BARRA ROSCAVEL 3/8	GERDAU	5,500	275,000	
1/22	UN	40,000	CABO P/ ENXADA	CONDOR	13,000	520,000	
1/24	UN	40,000	CABO P/ PÁ	CONDOR	12,000	480,000	
1/34	M2	270,000	CERAMICA P/PISO 0,46 X 0,45	FORMIGRES	29,500	7.965,000	
1/37	UN	50,000	CARTELA DE DOBRADIÇA C/3 UNIDADE	SILVANA	12,000	600,000	
1/41	UN	10,000	COLHER PARA PEDREIRO Nº 8	HAMMER	20,000	200,000	
1/44	MT	200,000	CORDA 3MM	MULTICORDAS	0,580	116,000	
1/46	UN	30,000	DESEMGRIANTE DE PARAFUSO	LUBFAST	9,500	285,000	
1/47	UN	80,000	DISCO 10" X 1/8" X 5/8" 1 TELA P/ FERRO	STARRET	9,900	792,000	
1/49	UN	80,000	DISCO 7" X 1/16 X 7/8" 1 TELA P/ FERRO	STARRET	5,000	400,000	
1/52	UN	100,000	DISCO PARA SERRA CIRCULAR MANUAL 24 DENTES 185MM X 16MM	HAMMER	33,500	3.350,000	
1/56	UN	10,000	DUREPOX 50G	LOCTITE	6,800	68,000	
1/58	UN	150,000	ELETRODO 2.5	VONDER	0,600	90,000	
1/59	UN	150,000	ELETRODO 3.5	VONDER	0,600	90,000	
1/61	UN	60,000	FECHADURA ESTREITA SOPRANO	SOPRANO	52,000	3.120,000	
1/78	BR	600,000	METALON 6 MTS	COFERPA	20,400	12.240,000	
1/80	UN	50,000	PÁ Nº 4 S/ CABO	TRAMONTINA	30,000	1.500,000	
1/84	M²	100,000	PEDRA BRITADA Nº 0	AREIA DA ILHA	162,000	16.200,000	
1/85	MT	100,000	PEDRA BRITADA Nº 1	AREIA DA ILHA	162,000	16.200,000	
1/90	MT	250,000	PISO CERÂMICA 60 X 60 MM	CEDASA	32,000	8.000,000	
1/96	KG	50,000	PREGO COM CABEÇA 17 X 21	TRIÂNGULO	18,000	900,000	
1/101	UN	50,000	RASTELOPAVÃO PLÁSTICO 22 DENTES	FAMASTIL	28,000	1.400,000	
1/102	UN	50,000	RASTELO PAVÃO DE ARAME REGULÁVEL	FAMASTIL	30,000	1.500,000	
1/103	KG	100,000	REJUNTE DE 1 KG	DURAX	3,800	380,000	
1/104	PC	40,000	RIPA BRUTA DE MADEIRA DE LEI DE 5,0 X 1,5 CM X 3,00 M	TOCANTINS MADEIRA	9,000	360,000	
1/109	UN	5.000,000	TELHA CERAMICA TIPO PLAN	CERAMICA SANTA RITA	1,600	8.000,000	
1/110	UN	150,000	TELHA CUMIEIRA (SELOTE)	ETERNIT	66,000	9.900,000	
1/111	UN	100,000	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA (PRECON) 6MM 3,66 X 1,10	ETERNIT	175,000	17.500,000	
1/112	UN	150,000	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA PRECONTEX 4mm 2,44X1,10 x 5MM	ETERNIT	110,000	16.500,000	
1/113	UN	5.000,000	TUJOLO CERAMICO 06 Furos	CERAMICA SANTA RITA	1,020	5.100,000	
1/114	UN	10.000,000	TUJOLOS CERÂMICA 08 Furos	CERAMICA SANTA RITA	1,140	11.400,000	
1/117	UN	100,000	VASSOURAÇO MAX ROBUSTO 60 CM	MAX	38,000	3.800,000	
1/118	BR	100,000	TRELIÇA 3,66 X 1,10 6MM 6 MT	GERDAU	84,000	8.400,000	
1/120	UN	120,000	VASSOURAÇO ROBUSTO DE MADEIRA 80 MM	KALA	49,000	5.880,000	
1/121	BL	40,000	VEDACIT 3,600	VEDACIT	53,000	2.120,000	
1/123	BR	60,000	VERGALHÃO CA -60 05,00 MM-12 MT	GERDAU	28,000	1.680,000	
1/124	BR	100,000	VERGALHÃO CA -50 08,00 MM-12 MT	GERDAU	66,000	6.600,000	
1/126	M²	120,000	ZINCO PARA CALHA 50 CM DE LARGURA	CIVIT	38,000	4.560,000	
2/1	UN	110,000	BROCHA REDONDA	ATLAS	7,680	844,800	
2/4	UN	200,000	CORANTE XADREZ LIQUIDO	LANXESS	4,500	900,000	
2/13	UN	30,000	PINCEL Nº 12	ATLAS	6,000	180,000	
2/16	UN	30,000	ROLO ANTI GOTA 9 MM	ATLAS	8,000	240,000	
2/17	UN	30,000	ROLO ANTI GOTA 5 CM	ATLAS	6,000	180,000	
2/23	LT	60,000	SELADOR ACRÍLICO 3,600 LT	KOKAR	27,000	1.620,000	
2/24	UN	100,000	TINTA INT.18LTS	KOKAR	155,000	15.500,000	
2/28	UN	50,000	TRINCA 395 4	ATLAS	15,000	450,000	
2/33	SC	900,000	CAL HIDRATADO 20 KG	FORTEX	12,600	11.340,000	
3/5	PC	50,000	BOCAL DE LOUÇA PÉ GROSSO	PLUZIE	3,600	180,000	
3/10	UN	30,000	CAIXA P/ AR SOBREPOR COM TOMADA 20	ILUMI	15,600	468,000	
3/14	PC	20,000	CONECTOR P/ HASTE P/ ATERRAMENTO /2-5/8	INTELLI	3,600	72,000	
3/47	PR	2,000	LUVA P/ ELETRICIDADE 2,5 KV 500 V ORION (PAR)	ORION	241,668	483.336	
3/48	UN	2,000	PADRÃO CONCRETO MONOFASICO 5 MT	-	840,000	1.680,000	
3/57	UN	25,000	RACK 1 ELEMENTO LEVE	ELETROPAC	8,160	204,000	
3/58	UN	25,000	RACK 3 ELEMENTO LEVE	ELETROPAC	19,800	495,000	
3/79	RL	30,000	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	HAMMER	4,800	144,000	
3/82	UN	50,000	PLUG FEMEA 20A	ILUMI	5,000	250,000	
3/83	UN	50,000	PLUG MACHO 10A	ILUMI	3,600	180,000	
3/85	UN	6,000	CAPACITOR 45 MICROFARDS	MULTIBRAS	24,720	148.320	
4/11	UN	70,000	BACIA SANITÁRIA	ICASA	170,400	11.928,000	
4/12	UN	70,000	BACIA SANITARIA C/ CAIXA ACOPLADA	ICASA	432,000	30.240,000	
4/67	UN	10,000	LUVA L/R SOLDADAVEL C/ BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2	PLASTUBOS	4,800	48,000	
4/77	PC	3,000	COLUNA LAVATORIO	ICASA	60,000	180,000	
4/78	UN	3,000	PIA INOX 2,00X0,60 C/ CUBA	FRANKIE	690,000	2.070,000	
4/79	UN	10,000	REDUÇÃO DE ESGOTO 100 X 50 MM	PLASTUBOS	6,000	60,000	



4/81	un	20,000	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2 METAL	KALA	33,6000	672,0000
4/82	UN	20,000	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4	KALA	37,0000	740,0000
4/86	UN	5,000	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 50MM C/ UNÃO SOLD.	SOCEL	30,0000	150,0000
4/87	UN	25,000	REGISTRO SOLDÁVEL PRESSÃO PVC 1/2	SOCEL	9,0000	225,0000
4/92	UN	35,000	TE 90º ESGOTO 40 MM	PLASTUBOS	1,9000	66,5000
4/102	UN	50,000	TE P/ MANGUEIRA PRETA 1/2	PLASTUBOS	1,0000	50,0000
4/114	BR	50,000	TUBO DE PVC ESGOTO 50MM	PLASTUBOS	82,0000	4.100,0000
4/117	BR	40,000	TUBO PVC ESGOTO 40MM	PLASTUBOS	39,0000	1.560,0000
4/120	BR	30,000	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	PLASTUBOS	45,0000	1.350,0000
					TOTAL:	325.159,9560

RAZÃO SOCIAL: PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	KG	10,000	ARAME GALVANIZADO Nº16	GERDAU	24,8000	248,0000
1/10	SC	50,000	ARGAMASSAS C 1 (20KG)	HABITAT	11,5000	575,0000
1/21	UN	30,000	CABO P/ PICARETA	MADEICON	14,5000	435,0000
1/26	UN	10,000	CADEADO 30 MM	PADO	19,0000	190,0000
1/27	UN	10,000	CADEADO 35 MM	PADO	20,0000	200,0000
1/28	UN	10,000	CADEADO 40 MM	PADO	26,0000	260,0000
1/33	SC	50,000	CILINDRO DE FECHADURA	STAM	19,0000	950,0000
1/35	sc	2,000,000	Cimento 50 kg	POTY	32,9000	65.800,0000
1/38	TB	30,000	COLA SILICONE 50 G	TEK BOND	5,6000	168,0000
1/39	TB	30,000	COLA VEDA CALHA ALUMÍNIO 280g	TEK BOND	14,4000	432,0000
1/42	PC	80,000	COLUNA PRONTA 5/16 7X14X6MM-80MM	GERDAU	135,0000	10.800,0000
1/51	UN	100,000	DISCO P/ MAQUETA LISO	IRWIN	16,5000	1.650,0000
1/68	pr	100,000	LUVA RASPA CANO LONGO	ZANEL	14,0000	1.400,0000
1/74	UN	2,000	MARRETA DE FERRO 1,5 KG	TENACE	35,0000	70,0000
1/75	UN	5,000	MARTELO DE CARPINTEIRO	MAX	22,5000	112,5000
1/77	UN	2,000,000	MASCARA PROTETORA S/ VALVULA	DELTAPLUS	2,8000	5.600,0000
1/79	UN	50,000	PÁ Nº 3 S/ CABO	TRAMONTINA	27,0000	1.350,0000
1/86	UN	5,000	PENEIRA ARO 55 ARÉIA ARO PLÁSTICO	TELAS MM	20,0000	100,0000
1/87	PC	4,000	PENEIRA ARO FEIJOÃO ARO PLÁSTICO	TELAS MM	21,0000	84,0000
1/88	UN	3,000	PICARETA ESTREITA S/ CABO	388 FERRAMENTA	36,9000	110,7000
1/89	UN	3,000	PICARETA LARGA S/ CABO	CONFIANÇA	47,0000	141,0000
1/97	KG	50,000	PREGO C/ CABEÇA 18 X 30	GERDAU	20,0000	1.000,0000
1/98	KG	50,000	PREGO C/ CABEÇA 19 X 36	GERDAU	21,0000	1.050,0000
1/108	UN	10,000	TANQUE DE FIBRA TRIPLO	DECORALITA	261,0000	2.610,0000
1/133	UN	50,000	LIMA COM CABO 8 POL	KF	17,9000	895,0000
1/135	KG	15,000	PREGO COM CABEÇA 15 X 15	GERDAU	21,0000	315,0000
2/2	UN	150,000	BROCHA RETANGULAR	ATLAS	6,5000	975,0000
2/9	CX	130,000	MASSA CORRIDA 20 KG	KOKAR	40,0000	5.200,0000
2/10	GL	130,000	MASSA CORRIDA 3,600 LT	KOKAR	21,0000	2.730,0000
2/12	UN	30,000	PINCEL Nº 10	ATLAS	4,9000	147,0000
2/14	UN	10,000	PISTOLA PARA PINTURA	WORKER	52,0000	520,0000
2/26	UN	30,000	TRINCA 395 1" E 1/2		3,9000	117,0000
2/29	LT	10,000	SELADORA PARA MADEIRA 3,6 ML		89,0000	890,0000
2/30	UN	100,000	FITA CREPE 48X50		8,9000	890,0000
2/31	LT	40,000	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6 L		89,0000	3.560,0000
3/3	UN	20,000	BOX SOBREPOR TOMADA + DIJUNTOR 20A		10,0000	200,0000
3/4	UN	50,000	PLAFONIER BR BOCAL PORCELANA GERMER		4,9000	245,0000
3/7	UN	2,000	BOMBA SUBMERSA DE 3 POLEGADA 1,5 CV PARA POÇO		1.200,0000	2.400,0000
3/11	UN	10,000	BOMBA SUB. POÇO ARTESIANO 1,0 HP CLAU W3SDIM 118 B		1.450,0000	14.500,0000
3/12	UN	50,000	CANELETA 10 X 20X2M C/ FITA		6,5000	325,0000
3/13	PC	10,000	CAIXA DE DIST. PARA 08 DIJUNTORES EMBUT.		30,0000	300,0000
3/22	UN	10,000	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A		53,0000	530,0000
3/24	MT	1,000,000	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO FLEX. 3/4		1,6000	1.600,0000
3/25	MT	100,000	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO FLEX. 1/2		1,3000	130,0000
3/26	UN	6,000	ESCADA DE ALUMÍNIO ALUMASA 5 DE GRAUS		170,0000	1.020,0000
3/27	UN	10,000	EXTENSÃO 10 MT 2P+T KITEC EXTRK10		32,0000	320,0000
3/29	UN	10,000	HASTE P/ ATERRAMENTO 2,40 M		26,0000	260,0000
3/30	RL	100,000	FITA ISOLANTE 19 M X 5 M		2,3000	230,0000
3/31	MT	250,000	CABO PP 3/6 MM		10,8000	2.700,0000
3/32	UN	20,000	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES		4,4000	88,0000
3/49	UN	5,000	PADRÃO CONCRETO TRIFÁSICO 7 MT		1.480,0000	7.400,0000
3/55	UN	20,000	DIJUNTOR TRIPOLAR 20 A		39,0000	780,0000
3/69	UN	50,000	TOMADA SIMPLES 20 A		7,9000	395,0000
3/76	RL	50,000	FITA ALTA FUSÃO 19 MM X 10 M		19,0000	950,0000
3/90	UN	2,000	CALÇA ANTI-CHAMAS		128,9000	257,8000
3/91	UN	2,000	CAMISA ANTI-CHAMAS		149,9000	299,8000
3/92	UN	4,000	CONTATOR TRAIASICO 50 AMPERES		179,0000	716,0000
3/94	UN	4,000	RELE TRIFÁSICO FALTA DE FASE		107,1000	428,4000
4/2	UN	50,000	ADAPTADOR CURTO 25 X 3/4 PVC LR SOLDÁVEL		0,3800	19,0000

4/3	UN	100,000	ADAPTADOR CURTO 32 MM PVC LR SOLDÁVEL		0,9000	90,0000
4/4	UN	40,000	ADAPTADOR LONGO 25 C/ FLANGE EM PVC		7,0000	280,0000
4/5	UN	50,000	ADAPTADOR LONGO 50 C/ FLANGE EM PVC SOLDÁVEL		11,0000	550,0000
4/10	UN	30,000	ASSENTO PLÁSTICO P/ BACIA SANITÁRIA		25,0000	750,0000
4/17	UN	5,000	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.000 LT C/TAMPA		520,0000	2.600,0000
4/18	UN	5,000	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5.000 LT C/TAMPA		3.030,0000	15.150,0000
4/21	UN	40,000	CAP PVC ESGOTO 50MM		2,0000	80,0000
4/30	UN	15,000	COLA PVC 75 G		4,9000	73,5000
4/31	TB	30,000	COLA SILICONE		12,5000	375,0000
4/32	TB	50,000	COLA VEDA CALHA ALUMÍNIO 280 G		13,0000	650,0000
4/33	UN	40,000	CURVA CURTA DE PVC RÍGIDO ESG. 100MMX90º		9,0000	360,0000
4/36	UN	3,000	ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA DEGRAU TIPO D ALUMÍNIO 6 DEGRAUS		180,0000	540,0000
4/38	UN	50,000	ENGATE FLEXÍVEL 40CM		4,0000	200,0000
4/39	UN	50,000	ENENGATE FLEXÍVEL 50CM		4,5000	225,0000
4/40	UN	40,000	ENGATE 60CM		5,4000	216,0000
4/42	RL	30,000	FITA VEDA ROSCA 25 M		3,0000	90,0000
4/43	RL	40,000	FITA VEDA ROSCA 10 M		2,0000	80,0000
4/45	UN	20,000	JOELHO 90º ESGOTO 40 MM		1,2000	24,0000
4/47	UN	20,000	JOELHO 90º ESGOTO 75 MM		3,5000	70,0000
4/48	UN	20,000	JOELHO 90º SOLDÁVEL 40 MM		2,5000	50,0000
4/49	UN	100,000	JOELHO LL 90º SOLDÁVEL 25 MM		0,5500	55,0000
4/52	UN	30,000	JOELHO LR 90º SOLDÁVEL C/BUCHA LATÃO 20X1/2		2,8000	84,0000
4/57	UN	30,000	LUVA ESGOTO 40 MM		1,0000	30,0000
4/58	UN	40,000	LUVA ESGOTO 50 MM		1,7500	70,0000
4/66	UN	50,000	LUVA LR SOLDÁVEL 25 MM X 3/4		1,9000	95,0000
4/71	MT	500,000	MANGUEIRA POLIETILENO PRETA 1/2		1,0500	525,0000
4/73	UN	10,000	MECANISMO UNIVERSAL P/CX. ACOPLADO		100,0000	1.000,0000
4/74	UN	30,000	NIPEL ROSCAVEL1/2' SOLDÁVEL		0,5000	15,0000
4/76	PC	10,000	LAVATORIO C/COLUNA LOUÇA BRANCA		130,0000	1.300,0000
4/80	UN	20,000	REDUÇÃO ESGOTO 50X40MM		1,2000	24,0000
4/83	UN	25,000	REGISTRO PRESSÃO 3/4 INOX C-50		36,0000	900,0000
4/84	UN	25,000	REGISTRO PRESSÃO INOX 1/2 C-50		19,0000	475,0000
4/88	UN	30,000	REGISTRO SOLDÁVEL PRESSÃO PVC 3/4		8,5000	255,0000
4/89	UN	25,000	SIFÃO DUPLO		14,0000	350,0000
4/96	UN	50,000	TE 90º SOLDÁVEL LL 20MM		0,4000	20,0000
4/110	UN	50,000	TORNEIRA P/ LAV. BRANCA PLAST.MESA		6,0000	300,0000
4/111	UN	30,000	TORNEIRA P/ LAVATORIO INOX 3/4 BICA BAIXA		35,0000	1.050,0000
4/115	UN	100,000	TUBO PVC 25 MM SOLDÁVEL		28,0000	2.800,0000
4/122	BR	25,000	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50 MM		113,0000	2.825,0000
4/125	UN	28,000	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/BOLSA DE ROSCA P/REGISTRO 20X1/2		0,5000	14,0000
					TOTAL:	182.309,7000

RAZÃO SOCIAL: TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/3	KG	30,000	ARAME GALVANIZADO Nº18	GERDAU	21,0000	630,0000
1/17	PR	150,000	BOTINA DE SEGURANÇA	WORKEN	48,9000	7.335,0000
1/18	UN	70,000	BOTINA CARA DE VACA	WORKEN	38,9000	2.723,0000
1/43	MT	200,000	CORDA 12 MM	WORKEN	1,5000	300,0000
1/63	MT	500,000	FORRO PVC BARRA 6 METROS	FORROPLAS	25,6000	12.800,0000
1/65	UN	20,000	JANELA VENEZIANA 1,50 X 1, 00 MT	GEROTO	320,0000	6.400,0000
1/66	UN	15,000	JANELA VENEZIANA DE 1,20 X 1,00 MT	GEROTO	290,0000	4.350,0000
1/93	UN	100,000	PORCA 5/16	CISER	0,0400	4,0000
1/105	un	200,000	RODA FORRO	FORROPLAS	16,0000	3.200,0000
1/122	br	100,000	VERGALHÃO CA - 50 3/8 10,00MM -12MTS	GERDAU	75,0000	7.500,0000
1/128	UN	20,000	PORTA ALMOFADA DE MADEIRA 0,80 X 2,15	GEROTO	253,0000	5.060,0000
1/130	UN	170,000	CHAPA PINUS 8MM X1,10X2,20CM	MUNDIAL	52,0000	8.840,0000
1/131	UN	170,000	CHAPA PINUS 10MM X 1,10 X 2,20CM	MUNDIAL	90,6000	15.402,0000
2/21	LT	60,000	SELADOR ACRÍLICO 18 LT	KOKAR	120,0000	7.200,0000
2/22	UN	100,000	TINTA EXTERIOR 18 LT	KOKAR	173,0000	17.300,0000
2/36	LT	100,000	TINTA ESMALTE SINT.3,600 GELO	KOKAR	77,0000	7.700,0000
3/1	UN	200,000	BRACO CURVADO DE AÇO 1,5 METRO P/ ILUM. PÚBLICA	JCE	85,0000	17.000,0000
3/2	UN	200,000	BASE DE RELE FOTOCELULA	EXATRON	7,9000	1.580,0000
3/15	UN	10,000	DISJUNTOR TRIPOLAR 160 A	WEG	77,0000	770,0000
3/16	UN	10,000	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	WEG	78,4100	784,1000
3/17	UN	10,000	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A	WEG	7,5000	75,0000
3/18	UN	10,000	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	WEG	40,0000	400,0000
3/19	UN	10,000	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	WEG	78,5000	785,0000
3/20	UN	20,000	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A	WEG	37,0000	740,0000
3/21	UN	20,000	DISJUNTOR TRIPOLAR 15 A	WEG	42,0000	840,0000
3/39	UN	40,000	LAMPADA ELÉTRONICA 20 W BRANCA 3 U TRIPLO	EMPALUX	13,9000	556,0000



3/40	UN	50.000	LAMPADA ELETRÔNICA 25 W BRANCA 3 U TRÍPLIO	EMPALUX	14,9000	745.0000
3/41	UN	100.000	LAMPADA ELETRÔNICA 45 W BRANCA ESPIRAL	EMPALUX	39,9000	3.990.0000
3/42	UN	450.000	LAMPADA ELETRONICA 59W BRANCA ESPIRAL	EMPALUX	49,9000	22.455.0000
3/43	UN	50.000	LAMPADA DE SÓDIO 150 W AMARELA	EMPALUX	32,0000	1.600.0000
3/44	UN	60.000	LAMPADA DE SÓDIO 100 W AMARELA	EMPALUX	29,5000	1.770.0000
3/45	UN	150.000	LAMPADA DE SÓDIO 70 W AMARELA	EMPALUX	28,9000	4.335.0000
3/46	UN	20.000	LAMPADA COLORIDA 400 W	EMPALUX	65,5000	1.310.0000
3/50	UN	4.000	POSTE CONCRETO PARA ILUMINAÇÃO DE 12 MT	CONCRENORTE	2.200,0000	8.800,0000
3/53	UN	5.000	POSTE DE FERRO DE 9 MT	JCE	1.390,0000	6.950,0000
3/54	UN	5.000	POSTE DE FERRO DE 6 MT	JCE	840,0000	4.200,0000
3/59	UN	50.000	REATOR ELETRONICO 100W	FATOR	56,9000	2.845.0000
3/60	UN	50.000	REATOR ELETRONICO 150W	FATOR	65,0000	3.250.0000
3/61	UN	70.000	REATOR ELETRONICO 70W	FATOR	54,0000	3.780.0000
3/62	UN	400.000	RELE FOTOELETRICO RE-98 S/M BASE	ILUMATIC	35,9000	14.360.0000
3/63	UN	100.000	RELE FOTOELETRICO RM-74N S/M BASE	ILUMATIC	48,0000	4.800.0000
3/70	UN	70.000	TOMADA + INTERRUPTOR 1 TECLA 10A	ILUMI	5,5000	385.0000
3/74	MT	1.000.000	FIO FLEXÍVEL 4 MM	CABLENA	3,7000	3.700.0000
3/77	UN	1.000.000	cabos pp 2x4 mm	CABLENA	8,5000	8.500.0000
3/80	UN	10.000	REFLETOR DE LED 1000W BRANCO FRIO	SMD	1.100,0000	11.000.0000
3/84	MT	200.000	FIO CABO MULTIPLEXO DE ALUMINIO DUPLEX 10MM	CORPERFIO	3,5000	700.0000
3/86	UN	20.000	CONECTOR PERFURANTE 10MM	RJS	10,0000	200.0000
3/93	UN	4.000	RELÉ TERMICO DE PROTEÇÃO TRIFASICO 50 AMPERES	WEG	195,0000	780.0000
3/95	RL	500.000	FIO PARALELO 1,5 MM	CABLENA	2,7000	1.350.0000
3/96	MT	1.000.000	FIO FLEXÍVEL 6MM	CABLENA	6,0000	6.000.0000
3/97	MT	600.000	MANGUEIRA 1" C/ GUIA	SANTANA	2,6800	1.608.0000
4/19	UN	100.000	CAIXA DE DESCARGA	ALUMASA	34,0000	3.400.0000
4/121	BR	30.000	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40 MM	KRONA	39,0000	1.170.0000
					TOTAL:	254.257,1000

RAZÃO SOCIAL: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	KG	20.000	ARAME GALVANIZADO Nº14	GERDAU	21,0000	420.0000
1/5	UN	5.000	ARCO DE SERRA	MAX	24,0000	120.0000
1/7	UN	80.000	AREBITE	JOMARCA	0,2500	20.0000
1/11	UN	10.000	REBITADEIRA	JOMARCA	32,0000	320.0000
1/12	UN	120.000	ARRUELA 3/8	JOMARCA	0,1700	20.4000
1/13	UN	120.000	ARRUELA 5/16	JOMARCA	0,2300	27.6000
1/14	UN	40.000	BALDE PVC 12LT	JOMARCA	9,4000	376.0000
1/16	UN	50.000	BARRA ROSCÁVEL 5/16	JOMARCA	4,2500	212.5000
1/19	UN	100.000	BUCHA Nº08	VONDER	0,1700	17.0000
1/20	UN	100.000	BUCHA Nº10	VONDER	0,2100	21.0000
1/23	UN	50.000	CABO P/ FOICE	RAMADA	14,0000	700.0000
1/25	UN	10.000	CADEADO 25MM	PADO	17,5000	175.0000
1/29	UN	20.000	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO	WORKER	17,0000	340.0000
1/30	UN	40.000	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO	TRAMONTINA	169,0000	6.760.0000
1/31	UN	10.000	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,20CM	RAMADA	46,0000	460.0000
1/32	UN	10.000	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 1,50CM	RAMADA	87,0000	870.0000
1/36	TB	20.000	COLA ARALDITE 23 GR	TEK BOND	20,5000	410.0000
1/40	UN	10.000	COLHER DE PEDREIRO Nº6	TRAMONTINA	15,0000	150.0000
1/45	MT	200.000	CORDA 8MM	RIOMAR	1,4000	280.0000
1/48	UN	80.000	DISCO 4 1/2" X 5/128 X 7/8" 1 TELA P/ FERRO	DEWALT	3,2500	260.0000
1/50	UN	100.000	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM X 20MM	FSN	15,9000	1.590.0000
1/53	UN	80.000	DISCO SEGMENTADO	FSN	15,9000	1.272.0000
1/54	UN	100.000	DISCO TURBO	FSN	19,8000	1.980.0000
1/55	UN	10.000	DUREPOX 100 G	PULVITEC	9,5000	95.0000
1/57	UN	30.000	ENXADA 2,5 S/CABO	TRAMONTINA	40,0000	1.200.0000
1/60	UN	10.000	FACÃO EM AÇO INOX 16"	COLLINS	26,9000	269.0000
1/62	RL	30.000	FITA ZEBRADA 70 MM X 200 MM	PLASTCOR	12,8000	384.0000
1/64	UN	20.000	JANELA VENEZIANA 1,00 X 1,00 MT	LEROY	270,0000	5.400.0000
1/67	MT	300.000	LONA PRETA 3/4 (8 MT LARGURA)	VONDER	11,8000	3.540.0000
1/69	PR	100.000	LUVA RASPA C/CURTO	PLASTCOR	8,5000	850.0000
1/70	PR	300.000	LUVA LÁTEX	PLASTCOR	4,8000	1.440.0000

1/71	PR	120.000	LUVA PIGMENTADA PRETA	PLASTCOR	3,1000	372.0000
1/72	UN	100.000	OCULOS P/ PROTEÇÃO	PLASTCOR	5,9000	590.0000
1/73	UN	2.000	MARRETA DE FERRO 5 KG	SPARTA	80,0000	160.0000
1/81	UN	100.000	PARAFUSO COMPLETO P/ FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	CISER	2,0000	200.0000
1/82	UN	300.000	PARAFUSO BRICO 4,5X40	CISER	0,4000	120.0000
1/83	UN	100.000	PARAFUSO BRICO 5X50	CISER	0,5000	50.0000
1/91	UN	30.000	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO 2 LONAS 3,25 PLO X 8	WORKER	27,0000	810.0000
1/92	UN	100.000	PORCA 3/8 SEXTAVADA	CISER	0,2800	28.0000
1/94	UN	10.000	PORTA VENEZIANA 0,60 X 2,15	LEROY	245,0000	2.450.0000
1/95	UN	50.000	PORTA VENEZIANA 0,80 X 0,15 D	LEROY	260,0000	13.000.0000
1/99	KG	50.000	PREGO C/ CABEÇA 22 X 42	GERDAU	18,0000	900.0000
1/100	UN	5.000	PRUMO RAMADA PAREDE - 1 KG	RAMADA	30,0000	150.0000
1/106	UN	5.000	SERRINHA P/ ARCO DE SERRA	STARRET	4,8000	24.0000
1/107	UN	3.000	TALHADEIRA 12" CHATA COLLINS	COLLINS	18,0000	54.0000
1/115	UN	8.000	TRENA DE 50 MT FIBRA	STANLEY	50,0000	400.0000
1/116	UN	50.000	VASSOURÃO 40 CM COM CABO	MAX	22,5000	1.125.0000
1/119	UN	6.000	TRENA 5 MT SPARTA 18 MM	STANLEY	13,0000	78.0000
1/125	UN	25.000	VITRO 0,40 X 0,60	LEROY	155,0000	3.875.0000
1/127	TL	50.000	SUDARITE IMPERMEABILIZADOR (VEDACIT) 1LT	SIKA	11,8000	590.0000
1/129	SC	30.000	ARGAMASSAS C III (20 KG)	QUARTZFIX	29,5000	885.0000
1/132	MT	250.000	LONA PRETA E BRANCA	VONDER	3,8000	950.0000
1/134	UN	30.000	FOICE COM CABO	COLLINS	36,0000	1.080.0000
2/3	UN	15.000	CABO PARA ROLO	MAX	9,0000	135.0000
2/5	FL	100.000	LIXA DE FERRO Nº120	NORTON	2,8000	280.0000
2/6	FL	100.000	LIXA DE FERRO Nº80	NORTON	2,9000	290.0000
2/7	FL	300.000	LIXA FERRO Nº100	NORTON	3,0000	900.0000
2/8	FL	500.000	LIXA MASSA Nº120	NORTON	1,0000	500.0000
2/11	PC	100.000	PALHAÇÃO Nº 2	TOP BRILHO	1,3000	130.0000
2/15	LT	150.000	PISO COR 18 LT	IPE	175,0000	26.250.0000
2/18	UN	20.000	ROLO DE LÂ DE CARNEIRO 25 MM 9	ATLAS	36,5000	730.0000
2/19	UN	20.000	ROLO DE LÂ DE CARNEIRO 5 MM	ATLAS	6,0000	120.0000
2/20	UN	20.000	ROLO PARA ESMALTE E VERENIZ 2MM	ATLAS	11,0000	220.0000
2/25	UN	30.000	TRINCA 395 1/2"	ROMA	2,8500	85.5000
2/27	UN	50.000	TRINCA 395 2" 1/2"	ROMA	8,0000	240.0000
2/32	LT	100.000	TINNER 5 LTS	PIT BULL	59,0000	5.900.0000
2/34	RL	20.000	FITA TRANSPARENTE 48 MM X 40 MT	ADELBRAS	4,5000	90.0000
2/35	UN	30.000	FITA CREPE 48MM X 50MT	ADELBRAS	9,8000	294.0000
2/37	LT	50.000	TINTA SPRAY 400 ML	TEK BOND	12,6000	630.0000
2/38	Lt	100.000	TINNER 900ML	PIT BULL	12,5000	1.250.0000
2/39	RL	50.000	FITA ZEBRADA 70MM X 200MM	PLASTICOR	12,0000	600.0000
3/6	UN	2.000	BOMBA SUBMERSA DE 3 POLEGADA 1 CV PARA POÇO	RAYMA	950,0000	1.900.0000
3/8	UN	1.000	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA 220 W FE 500	RAYMA	310,0000	310.0000
3/9	UN	5.000	BOMBA PARA CISTERNA DE 800W	RAYMA	520,0000	2.600.0000
3/23	UN	10.000	DISJUNTOR TRÍPOLAR 32 A	STECK	10,5000	105.0000
3/28	UN	10.000	EXTENSÃO 5 MT 2P+ T DANEVA	KITIFEX	24,0000	240.0000
3/33	UN	100.000	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS	PLUZIE	5,9000	590.0000
3/34	UN	100.000	INTERRUPTOR SOBREPOR 3 TECLAS	PLUZIE	8,8000	880.0000
3/35	UN	300.000	ISOLADOR ROLDANA 24X24	GERMER	0,3200	96.0000
3/36	UN	300.000	ISOLADOR ROLDANA 30 X 30	GERMER	0,4000	120.0000
3/37	UN	100.000	ISOLADOR ROLDANA 36 X 36	GERMER	0,8500	85.0000
3/38	UN	50.000	ISOLADOR ROLDANA 72 X 72	GERMER	7,0000	350.0000
3/51	UN	30.000	PLAFOM PLASTICO C/ SOQUETE	GERMER	3,5000	105.0000
3/52	UN	20.000	PLAFOM PORCELANA C/ SOQUETE	GERMER	4,6000	92.0000
3/56	UN	10.000	PLUG MACHO 20 A	TRAMONTINA	7,0000	70.0000
3/64	UN	80.000	TOMADA + INTERRUPTOR 1 TECLA 20 A	PLUZIE	6,9000	552.0000
3/65	UN	40.000	TOMADA SOBREPOR DUPLA 20 A	PLUZIE	14,0000	560.0000
3/66	UN	80.000	TOMADA EMBUTIDA 10A	PLUZIE	5,8000	464.0000
3/67	UN	60.000	TOMADA EMBUTIDA 20 A	PLUZIE	6,0000	360.0000
3/68	UN	30.000	TOMADA SOBREPOR 10 A	PLUZIE	5,7000	171.0000
3/71	UN	40.000	TOMADA SOBREPOR DUPLA 10 A	PLUZIE	11,0000	440.0000
3/72	UN	20.000	TOMADA + INT2 TCLA 20A	PLUZIE	8,0000	160.0000
3/73	MT	1.000.000	FIO FLEXÍVEL 10 MM	CORFIO	8,0000	8.000.0000
3/75	MT	500.000	FIO PARALELO 2,5 M	CORFIO	2,1500	1.075.0000



3/78	RL	20,000	FITA AUTO FUSÃO 19MX5M	TIGRE	17,200	344,000
3/81	UN	50,000	PLUG FEMEA 10A	TRAMONTINA	4,500	225,000
3/87	UN	2,000	CINTO PARAQUEDISTA	PLASTICOR	65,000	130,000
3/88	UN	1,000	TALABARTE DE POSICIONAMENTO	PLASTICOR	140,000	140,000
3/89	UN	4,000	BOTA P/ ELETRICISTA Nº 42	GARRA FORT	65,000	260,000
4/1	UN	50,000	ADAPTADOR CURTO 20 X 1/2 P/VC LR SOL.	KRONA	0,2500	12,500
4/6	UN	50,000	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA PRETA 3/4	KRONA	1,500	75,000
4/7	UN	48,000	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2	KRONA	1,500	72,000
4/8	UN	50,000	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA PRETA 1/2	KRONA	0,9000	45,000
4/9	UN	50,000	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO.	TEK BOND	8,000	400,000
4/13	UN	100,000	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 25X20MM	KRONA	0,3000	30,000
4/14	UN	40,000	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 50 X 25 MM	KRONA	1,8000	72,000
4/15	UN	50,000	JOELHO 90X40 MM ESGOTO	KRONA	1,4000	70,000
4/16	UN	50,000	BUCHA RED CURTA 25X20	KRONA	0,2800	14,000
4/20	UN	60,000	CAIXA SIFONADA 150 X 100 X 40 MM	LUCONI	14,8000	888,000
4/22	UN	50,000	CAP PVC ESGOTO 100	FORTLEV	6,0000	300,000
4/23	UN	50,000	CAP PVC SOLDÁVEL 20MM	FORTLEV	0,7500	37,500
4/24	UN	50,000	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	FORTLEV	0,9000	45,000
4/25	UN	30,000	CAP PVC SOLDÁVEL 50MM	FORTLEV	2,4000	72,000
4/26	UN	50,000	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V	FAME	61,0000	3,050,000
4/27	UN	30,000	CHUVEIRO SIMPLES PVC	LUCONI	4,9000	147,000
4/28	UN	10,000	COLA 3 M	3M	14,0000	140,000
4/29	UN	30,000	COLA PVC 17 G	TIGRE	2,4000	72,000
4/34	UN	20,000	CURVA DE PVC SOLDÁVEL 45º 25MM X 25MM	KRONA	1,8000	36,000
4/35	UN	50,000	CURVA LONGA DE PVC RIGIDO ESG. 45X100MM	KRONA	18,5000	925,000
4/37	UN	50,000	EMENDA P/ MANGUEIRA PRETA 3/4	FORTLEV	1,5000	75,000
4/41	UN	50,000	ESPUDE SIFONADA PARA VASO	LUCONI	2,0000	100,000
4/44	UN	50,000	JOELHO ESGOTO 50 MM	KRONA	1,8000	90,000
4/46	UN	40,000	JOELHO 90º ESGOTO 100 MM	KRONA	5,9000	236,000
4/50	UN	50,000	JOELHO LL 90º SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	2,3000	115,000
4/51	UN	50,000	JOELHO LL 90º SOLDÁVEL 50 MM	KRONA	3,5000	175,000
4/53	UN	30,000	JOELHO LR 90º SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO 25X3/4	KRONA	6,5000	195,000
4/54	UN	50,000	JOELHO P/ MANGUEIRA PRETA 3/4	KRONA	0,9000	45,000
4/55	UN	30,000	LUVA DE ESGOTO 100 MM	KRONA	5,0000	150,000
4/56	UN	25,000	LUVA DE ESGOTO 100 MM C/ ANEL	KRONA	7,5000	187,500
4/59	UN	30,000	LUVA ESGOTO 75 MM	KRONA	4,6000	138,000
4/60	UN	50,000	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	0,2800	14,000
4/61	UN	50,000	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	0,6500	32,500
4/62	UN	50,000	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	1,5000	75,000
4/63	UN	50,000	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	KRONA	2,4000	120,000
4/64	UN	20,000	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	KRONA	2,7000	54,000
4/65	UN	50,000	LUVA LR SOLDÁVEL 20 MM X 1/2	KRONA	0,9500	47,500
4/68	UN	15,000	LUVA LR SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO 25MX3/4	KRONA	5,9000	88,500
4/69	UN	15,000	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25 MM X 3/4	KRONA	1,9000	28,500
4/70	UN	30,000	MANGUEIRA DE NÍVEL 1/4X1	WORKER	1,5000	45,000
4/72	UN	500,000	MANGUEIRA POLIETILENO PRETA 3/4	MAX LONA	1,1500	575,000
4/75	UN	30,000	NIPEL ROSCAVEL/4" SOLDÁVEL	FORTLEV	0,5000	15,000
4/85	UN	15,000	REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 25 MM C/ UNIÃO SOLD.	TIGRE	7,5000	112,500
4/90	UN	30,000	SIFÃO SIMPLES	CENSI	5,9000	177,000
4/91	UN	22,000	SIFÃO TRIPLO	CENSI	19,0000	418,000
4/93	UN	30,000	TE 90º ESGOTO 50 MM	KRONA	4,0000	120,000
4/94	UN	20,000	TE 90º ESGOTO 75 MM	KRONA	9,0000	180,000
4/95	UN	15,000	TE 90º ESGOTO 100MM	KRONA	7,5000	112,500
4/97	UN	80,000	TE 90º SOLDÁVEL LL 25 MM	KRONA	0,6800	54,400
4/98	UN	60,000	TE 90º SOLDÁVEL LL 32 MM	KRONA	1,9000	114,000
4/99	UN	20,000	TE 90º SOLDÁVEL LL 40 MM	KRONA	6,8000	136,000
4/100	UN	20,000	TE 90º SOLDÁVEL LL 50 MM	KRONA	11,0000	220,000
4/101	UN	30,000	TE 90º SOLDÁVEL LL C/BUCHA DE LATÃO NA BOLSA 25X1/2	KRONA	8,0000	240,000
4/103	UN	50,000	TE P/ MANGUEIRA PRETA 3/4	KRONA	1,4000	70,000
4/104	UN	50,000	TE SOLDÁVEL LR 20X1/2	KRONA	1,9000	95,000

4/105	UN	50,000	TE SOLDÁVEL LR 25 X 1/2	KRONA	2,4000	120,000
4/106	UN	50,000	TE SOLDÁVEL LR 25 X 3/4	KRONA	4,0000	200,000
4/107	UN	100,000	TORNEIRA 1/2 JARDIM PRETA	LUCONI	2,4000	240,000
4/108	UN	80,000	TORNEIRA 3/4 JARDIM PRETA	LUCONI	2,4000	192,000
4/109	UN	10,000	TORNEIRA BOIA / CAIXA D AGUA 1/2 E 3/4	CENSI	10,9000	109,000
4/112	UN	40,000	TORNEIRA PARA PIA CONO LONGO PLAST.3/4	LUCONI	10,0000	400,000
4/113	UN	20,000	TUBO DE DESCARGA	TIGRE	9,9000	198,000
4/116	BR	30,000	TUBO PVC ESGOTO 100MM	KRONA	98,0000	2.940,000
4/118	BR	30,000	TUBO PVC ESGOTO 75MM	KRONA	96,0000	2.880,000
4/119	BR	25,000	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	KRONA	11,5000	287,500
4/123	UN	30,000	VÁLVULA SIMPLES P/PIA E TANQUE	LUCONI	3,5000	105,000
4/124	UN	20,000	REDUÇÃO ESGOTO 50X75MM	FORTLEV	3,9000	78,000
4/126	UN	100,000	BOLSA LIGAÇÃO VASO LUCONE	LUCONI	1,9900	199,000
					TOTAL:	136.041,400

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 006/2021, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário (a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital da sede do licitante;

e) Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo fiscal de contrato ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:



I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os preços da presente Ata serão irrecorríveis durante a validade desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTICIPANTES	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.	ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO ESPORTO E LAZER.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.	ÓRGÃO PARTICIPANTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.	ÓRGÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 006/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 006/2021, conforme decisão do Pregoeiro do município, lavrada em Ata, datada +de 19/05/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA sexta: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA Sétima: Fica eleito o foro da Comarca de Natividade - TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SANTA ROSA DO TOCANTINS, 28 dias do mês de maio de 2021.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ ARMANDO LACERDA NERES
Gestor de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

NUBIA MARIA PEREIRA DIAS
Gestora de Saúde.

SELMA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Gestora de Assistência Social.

CONTRATADA (S):

CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15.810.517/0001-13

PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.784.816/0001-47

TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 09.025.989/0001-62

VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 36.435.916/0001-11

